



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÕES/SERVIÇOS

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Soro, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde pelo período de 01 (um) ano, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas nos autos, bem como nas demais cláusulas deste instrumento.

1.2	Requisitante:	Hospital Municipal Raul Sertã; Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro; Programa Melhor em Casa; Subsecretaria de Atenção Básica; Estratégia de Saúde da Família; Coord. de Saúde Bucal;
1.3	Fundamentação legal:	Pregão Eletrônico, Via Registro de Preço nos termos da Lei nº14.133/21, artigo 28, I c/c art. 82 e seguintes, e artigo 3º, V do Decreto Federal nº 11.462/2023
1.4	Período:	01 (um) ano a contar da publicação do extrato da ATA de Registro de Preço, podendo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe o art 84 da lei 14.133/2021.
1.5	Tipo:	Menor preço por item nos termos da Lei 14.133/21.

1.6 Aquisição de Soro, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	U/C	QTDE
COTA EXCLUSIVA					
01	452796	Cloreto de sodio sol. Inj. 0,9% - 1000 ML		FR	6.000
02	452796	Cloreto de sodio sol. Inj. 0,9% - 1000 ML		BOLSA	6.000
03	276839	Agua para injeção 1000 ML, estéril e apirogênica, Sistema fechado		FR	420
04	270092	Glicose sol. Inj 5% - 250 ML		FR	12.480
05	267544	Glicose sol. Inj. 10% - 500 ML		FR	4.320
06	299675	Manitol sol. Inj. 20% 200MG/ML – 250 ML		FR	4.836
COTA RESERVADA					
07	452796	Cloreto de sodio sol. Inj 0.9% - 100 ML		FR	19.408
09	452796	Cloreto de sodio sol inj 0,9% - 250 ML		FR	13.837
11	452796	Cloreto de sodio sol. Inj 0,9% - 500 ML		FR	13.936



13	452796	Cloreto de sodio sol. Inj 0,9% - 500 ML		BOLSA	10.725
15	303292	Ringer lactato sol inj 500 ML		FR	9.316
17	352317	Aqua destilada 500 ML		FR	3.106
19	270092	Glicose sol inj. 5% 100 ML		FR	9.750
21	270092	Glicose sol inj. 5% 500 ML		FR	6.915

COTA PRINCIPAL

08	452796	Cloreto de sodio sol. inj 0,9% - 100 ML FORA		FR	109.982
10	452796	Cloreto de sodio sol inj 0,9% - 250 ML FORA		FR	41.513
12	452796	Cloreto de sodio sol. inj 0,9% - 500 ML FORA		FR	43.414
14	452796	Cloreto de sodio sol. inj 0,9% - 500 ML FORA		BOLSA	32.175
16	303292	Ringer lactato sol inj 500 ML FORA		FR	70.310
18	352317	Aqua destilada 500 ML FORA		FR	9.318
20	270092	Glicose sol inj. 5% 100 ML FORA		FR	29.250
22	270092	Glicose sol inj. 5% 500 ML FORA		FR	20.745

1.7 O objeto desta contratação se enquadra como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de aquisições usuais de mercado, não sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1746, de 2022.

1.8 O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da publicação do extrato da Ata de Registro de Preço, podendo a mesma ser prorrogada por igual período, com a renovação do quantitativo inicialmente registrado, conforme dispõe o art. 84 da lei nº 14133/21.

1.9 O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que se trata de uma necessidade constante de um insumo utilizado frequentemente dentro das Unidades de Saúde, sendo a vigência anual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.10 O Contrato a ser firmado entre as partes, terá vigência a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por igual período até o limite máximo de 10 (dez) anos, conforme dispõe o art. 107 da lei nº 14133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo realiza anualmente licitações para abastecimento das unidades de saúde, que compõem sua estrutura, com a devida previsão dos itens nelas utilizados.

2.2 Trata-se de Processo Administrativo visando a aquisição, sob demanda, de soro para suprir as necessidades das Unidades que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo.